
INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO VISUAL (EV)

2021

Prova 14

9.º Ano de Escolaridade

Decreto-lei n.º 55/2018, de 6 de julho, Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto, Despacho Normativo n.º 10-A/2021, de 22 de março.

Introdução

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais da disciplina de Educação Visual do 3º ciclo do ensino básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada, incidindo sobre o domínio da terminologia específica da área de Educação Visual, sobre os conhecimentos e capacidades que constam nas Aprendizagens Essenciais, com especial incidência na comunicação eficiente através dos meios expressivos de Educação Visual, que consiste nos seguintes:

- Medição;
- Traçado geométrico rigoroso;
- Representação técnica;
- Apresentação e rigor do traçado.
- Comunicação/criatividade;
- Linguagem visual.

A prova tem em conta os domínios seguintes:

- Apropriação/reflexão;
- Interpretação/comunicação
- Experimentação/criação.

Caracterização da prova

Trata-se de uma prova escrita que inclui exercícios sequenciais de desenho rigoroso e de criatividade.

A prova está organizada em dois exercícios, sendo um exercício de representação gráfica (representação rigorosa) e um exercício de comunicação visual (criatividade).

A prova está cotada para 100 pontos.

A estrutura da prova e a distribuição da cotação pelos conteúdos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Domínios/conteúdos		Cotação (pontos)
Representação gráfica de natureza rigorosa - axonometria	Espaço	50
	Forma	
Comunicação Visual - representação criativa	Comunicação	50
	Cor/pigmento	

Todos os exercícios deverão respeitar as medidas indicadas bem como as normas.

CrITÉRIOS gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada exercício/resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada parte e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Na classificação a atribuir às respostas aos itens da prova são considerados os seguintes parâmetros: – o domínio do traçado rigoroso; - o domínio dos diferentes meios atuantes, integrando o conhecimento da

sua natureza específica com a compreensão das suas diferentes utilidades e adequações; – o domínio de princípios e estratégias de composição e de estruturação formal, cromática, espacial e dinâmica e a sua articulação operativa na representação e expressão gráfica; – a capacidade de análise e representação de objetos do mundo visível; – a capacidade de síntese: transformação gráfica e invenção; – a coerência formal e concetual das formulações gráficas produzidas.

Material

O aluno deve ser portador do material que se indica de seguida:

- Caneta ou esferográfica
- Lápis ou lapiseira H, HB e B;
- Régua graduada (50cm);
- Esquadro (de 60°/30° ou 45°) com cerca de 30cm;
- Compasso;
- Borracha branca;
- Afia;
- Lápis de cor e/ou canetas de feltro (devendo incluir as cores primárias e secundárias; cores quentes e frias).

As respostas são registadas em folha própria fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.